

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

---

**EDITAL N.º 46/2023-PPG/CPG/UEMA**

**SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO - TURMA 2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período de **14 de setembro a 15 de outubro de 2023**, as inscrições para seleção em nível de mestrado e doutorado acadêmicos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - **PPGeo/UEMA**, aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 871/2014-CONSUN/UEMA, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA:**

**2.1 Dinâmica da natureza e conservação:**

Aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõem a natureza, por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico-ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água por exemplo.

**2.2 Dinâmicas socioterritoriais, modernizações e desigualdades:**

Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais e ambientais a partir da problematização da dimensão espacial da vida. Trata-se de um esforço em busca de um novo significado para o termo modernização, que dê conta de enfrentar os problemas sociais, culturais e ambientais,

projetando usos menos desiguais do território, comprometidos com os lugares e com os sujeitos que os constituem, por meio de abordagens que abarcam questões com a dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, exige-se graduação (para candidatos ao mestrado) e aos portadores do título de mestre (para candidatos ao doutorado) em cursos das áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e afins realizada em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido e/ou validado (em caso de diploma do exterior) pelo Ministério da Educação (MEC).

### **4. DAS VAGAS**

4.1 O PPGeo ofertará 30 (trinta) vagas, 18 (dezoito) para o Mestrado e 12 (doze) para o Doutorado (Apêndice A). As vagas ofertadas poderão ser preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as).

a) Os(As) candidatos(as) devem atender ao item 3.

4.2 Entre as 18 (dezoito) vagas ofertadas para o Mestrado e as 12 (doze) para o Doutorado, 1 (uma) vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

[...] §3º os(as) candidatos(as) à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados(as), serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§4º se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, poderá ser preenchida por candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) como excedentes na listagem geral.

4.3 Os(As) candidatos(as) concorrerão à vaga por docente orientador, de acordo com a distribuição prevista no Apêndice A, sendo que a indicação da vaga por docente será realizada no ato da inscrição.

4.4 A pontuação geral de cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias/classificatórias, será obtida de acordo com o subitem 10.1: Pré-projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista/Currículo *Lattes*.

4.5 As vagas para cada docente orientador serão preenchidas pelo(a) candidato(a) que alcançar maior pontuação geral dentre os(as) concorrentes à mesma vaga, e o resultado será expresso em ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga.

4.6 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) exceda o número de vagas por docente, previstas neste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) excedente poderá ser transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa, caso haja vaga disponível. Caso haja empate na média final entre candidatos(as), aplica-se o especificado no item 11.

4.7 No caso de o(a) candidato(a) disputar uma vaga institucional, e não apresentar comprovação de sua vinculação efetiva à UEMA, este(a) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. Tal distribuição dar-se-á de acordo com a linha de pesquisa e com a disponibilidade de orientação.

4.9 Somente ingressarão no PPGGeo os(as) **candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)**, de acordo com número de vagas ofertadas por docentes neste Edital.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(A) candidato(a), antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>> e <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)>

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de **0h do dia 14 de setembro até 23h59 do dia 15 de outubro de 2023**. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <[ppgeo.uema@gmail.com](mailto:ppgeo.uema@gmail.com)> e pela homepage <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)>.

5.3 O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse (**item 2**) e o docente de sua preferência (Apêndice A).

5.4 **Para inscrição ao Mestrado**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 5.9). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1961-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração/Ata de defesa de monografia acompanhada com declaração que cursou todas as disciplinas, para candidatos brasileiros. As referidas declarações deverão ser fornecidas pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade na qual se titulou. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o candidato deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula.

c) cópia do Histórico Escolar de Graduação;

d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);

e) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da UEMA;

f) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, produção a partir de 2018, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios). **O(A) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado. O(A) candidato(a) deve comprovar somente os documentos que são solicitados no quadro de pontuação curricular (Apêndice B), na sequência e enumerados.**

g) Pré-projeto de pesquisa com 10 a 15 laudas para o Mestrado (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 6** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;

h) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (Apêndice C), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

i) Comprovante de proficiência em inglês e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 9.7.2).

5.5 **Para inscrição ao Doutorado**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 5.8). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1961-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado, ou Declaração/Ata de Defesa de Dissertação acompanhada com declaração que cursou todos os créditos/etapas, para candidatos(as) brasileiros(as). As referidas declarações deverão ser fornecidas pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade na qual se titulou. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o(a) candidato(a) deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula;

c) cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);

e) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da UEMA;

f) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, produção a partir de 2018, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios). **O(A) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado. O(A) candidato(a) deve comprovar somente os documentos que são solicitados no quadro de pontuação curricular (Apêndice B), na sequência e enumerados.**

g) Pré-projeto de pesquisa com 10 a 15 laudas para o Doutorado (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12,

espaço 1,5 em papel formato A4, margens 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 6** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;

h) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (Apêndice C), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

i) Comprovante de proficiência em inglês e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 9.7.2).

**Observação:** Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

5.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.7 O(A) candidato(a) que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

5.8 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.9 Os(As) candidatos(as) que alegarem não terem condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice D), em conformidade com o art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 22 de Setembro de 2023, às 18h, para o e-mail <[ppgeo.uema@gmail.com](mailto:ppgeo.uema@gmail.com)>.

5.9.1 Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.



## 6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

6.1 O Pré-Projeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 laudas, (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta. Inclui-se a capa e a folha de rosto na contagem das laudas (anexado em PDF na inscrição online). O Pré-Projeto de pesquisa deve contemplar:

- a) Capa** - nome da instituição, nome do autor(a), título, subtítulo (se houver), linha de pesquisa, local, ano;
- b) Folha de Rosto** - nome do autor(a); título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;
- c) Sumário** - elaborado conforme as normas da ABNT NBR vigentes;
- d) Justificativa** - justificar a escolha do tema e sua relevância, deixar claro o problema a ser investigado, vinculação o tema de pesquisa proposto com a Linha de Pesquisa do Programa em que pretende desenvolver a investigação;
- e) Fundamentação Teórica** - contextualização histórico-conceitual do objeto da pesquisa, explicando seus elementos teóricos mobilizados na delimitação do objeto de investigação;
- f) Objetivos** - geral e específicos;
- g) Procedimentos metodológicos** - apresentar os pressupostos teórico-metodológicas do projeto e os procedimentos a serem utilizados no decorrer da pesquisa;
- h) Cronograma** - etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado);
- i) Referências** - listadas de acordo com as Normas ABNT NBR vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

6.1.1 Todas as folhas do pré-projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico e anexado em PDF.

## 7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção do mestrado. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Apêndice C);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos subitens 5.4 (candidatos/as ao Mestrado) e 5.5 (candidatos/as ao Doutorado), o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou

com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

7.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.

7.3 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.4. O laudo médico original deve conter o nome legível do(a) candidato(a).

7.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do exigido no item 5 deste Edital.

8.2 Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3 A homologação das inscrições será divulgada no site da UEMA <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, no site do PPGGeo <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, conforme item 13 - Cronograma.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O processo seletivo da turma de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGGeo será realizada por Comissão de Seleção escolhida entre os docentes do quadro permanente do PPGGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9.2 O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGGeo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA será dividido em 3 (três) etapas, que contemplam as condições estabelecidas pelo Colegiado do Programa, conduzidas pela Comissão de Seleção.

9.2.1 A etapa de Entrevistas deverá ocorrer de forma remota, **por plataforma on-line e será gravada**. Detalhes sobre a referida etapa serão encaminhados por e-mail somente após a divulgação do resultado final da segunda etapa.



9.2.2 Não haverá tolerância quanto a atrasos para as entrevistas.

9.3 A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo será feita por meio do site da UEMA <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, no site do PPGeo <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)>, no quadro de avisos do PPGeo, não sendo informado resultado por telefone.

#### **9.4 Primeira Etapa - Análise do Pré-Projeto (Eliminatória)**

9.4.1 A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório e será avaliado pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição e pela Comissão. A avaliação do Pré-Projeto basear-se-á em: sua pertinência para o Programa e linha de pesquisa, na profundidade conceitual, na coerência entre o tema, os objetivos, a metodologia e a tese-hipótese, considerando-se sua articulação, clareza, consistência e viabilidade teórico-metodológica. A nota mínima para aprovação no pré-projeto é 7,0 (sete).

9.4.2 Quanto aos critérios de avaliação do Pré-Projeto:

<b>Aspectos Avaliados no Pré-Projeto</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1 - O tema é pertinente e se vincula à linha de pesquisa proposta	Até 1,0
2 - Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado	Até 1,5
3 - A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto	Até 2,5
4 - A metodologia é bem definida e adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas	Até 2,5
5 - Clareza e propriedade no uso da linguagem	Até 2,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

#### **9.5 Segunda Etapa - Prova escrita (Eliminatória)**

9.5.1 Tendo duração de quatro horas, a prova escrita será realizada sem consulta a nenhum material bibliográfico, devendo ser redigida à caneta. Nessa etapa o(a) candidato(a) terá de dissertar sobre tema sorteado imediatamente antes do início da prova conforme relação de temas a seguir.

**Dinâmica da natureza e conservação: Tema 1** - Mudanças Climáticas: Impactos, prevenção e mitigação nas perspectivas ambiental e social; **Tema 2** - Espaço geográfico: natureza, sociedade e conservação; **Tema 3** - Riscos e vulnerabilidades socioambientais e escalas de abordagens.

**Dinâmicas socioterritoriais, modernizações e desigualdades: Tema 1** - O espaço geográfico enquanto objeto de estudo da geografia; **Tema 2** - Lugar, desigualdades e resistências; **Tema 3** - O agrário, o urbano e os processos de modernização.

9.5.2 Na leitura pública, cada um dos(as) candidatos(as) deverá ler a própria prova em sessão aberta.

### **9.6 Terceira Etapa - Entrevista (Eliminatória) - Currículo Lattes (Classificatória)**

9.6.1 A entrevista será realizada por dois(as) professores(as) do PPGGeo, sendo ao menos um da Comissão de Seleção, de forma virtual **por plataforma on-line e será gravada**, em link a ser disponibilizado somente ao(à) candidato(a) aprovado(a) na segunda etapa. No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto. O dia, horário e a duração da entrevista serão divulgados, posteriormente, no site do PPGGeo <<https://www.ppgeo.uema.br/>>. A nota mínima para aprovação na entrevista é 7,0 (sete).

9.6.2 A avaliação da entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios a seguir:

<b>Aspectos Avaliados na Entrevista</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de expor de maneira clara e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa, em associação com a escolha pelo PPGeo - UEMA	2,0
Capacidade de relacionar o projeto de pesquisa apresentado com a trajetória de escolarização e atuação profissional, bem como com a produção intelectual, científica e acadêmica	2,0
Capacidade de argumentar acerca da pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Geografia, em relação com as linhas de pesquisa do PPGeo - UEMA e com a orientação pretendida	2,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para atender às exigências de execução do projeto de pesquisa e atividades do Programa	2,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

**Observação:** Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o pré-projeto estará passível de modificação em função das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo(a) docente orientador(a).

### 9.6.3 Avaliação do *Curriculum Lattes* (Classificatória)

9.6.3.1 A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no Apêndice B. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, capítulos, livros, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.6.3.2 Livro deve apresentar cópias da capa até o sumário, mais página final e contracapa. Capítulo de livro deve apresentar cópia da capa ao sumário, mais primeira e última página do capítulo. Artigos devem trazer sumário do periódico, primeira e última página, desde que possibilitem identificar o endereço eletrônico, quando de edições online. Similarmente deve-se seguir estes critérios para outras publicações.

## **9.7 Do exame de idiomas:**

9.7.1 Os idiomas aceitos pelo PPGeo - UEMA são: português – para estrangeiro(a) – espanhol, francês e/ou inglês, excluindo-se, por princípio, a língua materna do(a) candidato(a).

9.7.1.1 Candidatos ao Mestrado devem apresentar proficiência em uma língua estrangeira, e ao Doutorado, em uma segunda língua que não a de proficiência do seu mestrado.

9.7.2 Estarão dispensados(as) desse exame os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, é aceito o: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

9.7.3 O comprovante de proficiência em língua estrangeira - caso o(a) candidato(a) já possua algum dos exames de proficiência, obtido a partir de janeiro de 2022, para efeito de dispensa do Exame realizado durante o processo seletivo para ingresso no PPGeo (Cronograma), deverá ser anexado em formato PDF em local específico do formulário digital.

9.7.4 Dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.

9.7.5 Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum certificado, poderá entregar em até 12 meses a partir da matrícula, na Secretaria do PPGeo, ou fazer a prova de proficiência em língua na UEMA, sendo que a nota mínima deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.7.6 Os(As) candidatos(as) poderão apresentar uma declaração de proficiência em língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*stricto sensu*) em até 12 meses da efetivação da matrícula do mestrado ou doutorado, sob pena de desligamento do Programa caso não o faça.

9.7.7 Os(As) candidatos(as) cuja nota na proficiência em Língua Estrangeira seja inferior a 7,0 (sete) terão um prazo de até 1 (um) semestre para serem aprovados(as) em novo teste ou apresentarem certificado do teste de proficiência em idioma estrangeiro.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será obtido via pontuação alcançada pelos(as) candidatos(as) nas primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para:

a) Análise do Pré-projeto (25%); b) Prova escrita (50%); c). A composição da nota da terceira etapa será a média das notas da Entrevista e da Análise do *Curriculum Lattes* (25%). A classificação obedecerá à ordem decrescente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = \frac{[(AP \times 25) + (PE \times 50) + ([AE + CL/2] \times 25)]}{100}$$

NF = Nota Final

AP = Análise do Pré-Projeto

PE = Prova Escrita

AE = Entrevista

CL = *Curriculum Lattes*

b) O *Curriculum Lattes* terá sua nota referenciada pelo conjunto de pontos dos candidatos da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota do currículo do candidato}}{\text{Maior nota dos currículos de todos os candidatos}} \times 10$$

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 O primeiro critério para desempate de candidatos(as) será a maior nota na prova escrita, depois no pré-projeto, seguido da maior nota na entrevista + currículo. O último critério será o de maior idade.

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos devem ser encaminhados por **Requerimento** com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 03/2023 - PPGeo/UEMA), a ser enviado por e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no item 13 (Cronograma) deste Edital.

## 13. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	14/9/2023 a 15/10/2023	0h às 23h59	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	14/9/2023 a 22/9/2023	0h às 23h59	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/9/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado preliminar da inscrição	17/10/2023	9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recurso	18 e 19/10/2023	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	20/10/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Etapa 1 - Análise de Pré-Projeto</b>	20/10/2023 a 29/10/2023		
Resultado preliminar	30/10/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recursos da Primeira Etapa	31/10 e 1º/11/2023	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da Primeira Etapa	3/11/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Etapa 2 - Prova Escrita e Leitura Pública</b>	6/11/2023 a 9/11/2023		
Prova Escrita	6/11/2023	8h às 12h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Leitura Pública	6 a 9/11/2023	8h às 12h / 14h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado preliminar da Segunda Etapa	15/11/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Recurso da Segunda Etapa	16 e 17/11/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado da Segunda Etapa	18/11/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>

<b>Etapa 3 - Entrevista e Avaliação do Curriculum Lattes</b>	22 a 24/11/2023	8h às 12h/ 14h às 18h	<b>plataforma on-line</b>
Resultado preliminar Entrevista e Avaliação de <i>Curriculum Lattes</i>	29/11/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recursos da Terceira Etapa	30/11 e 1º/12/2023	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da Terceira Etapa	6/12/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Resultado preliminar do Seletivo</b>	6/12/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recursos	7 e 8/12/2023	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
<b>Resultado Final</b>	11/12/2023	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Matrículas dos classificados	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a> ;
Matrícula de excedentes	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Início das aulas (2024.1)</b>	Divulgação no site do Programa	8h às 12h / 14h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>

13.1 Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste Cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por meio de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGGeo e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPGGeo.

13.1.1. A alteração de data de uma das etapas implica alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

## 14. DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, conforme cronograma constante no presente Edital.

14.2 Os(As) candidatos(as) em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados(as), observados os prazos no item 13 (Cronograma) deste Edital.

14.3 No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação ou de mestrado, nos casos em que se apresentaram outro documento.

14.4 Considerando o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Interno do PPGGeo, “é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada (PPGeo/UEMA).



## **15 DO LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

15.1 As aulas do curso do PPGeo ocorrerão no **turno diurno**, de segunda a sexta, no pavilhão da Geografia, prédio da Geografia da Universidade Estadual do Maranhão, podendo ocorrerem aulas ou atividades de campo nos fins de semana, conforme a necessidade.

15.2 O Estágio de Docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, conforme os horários das disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

## **16 DO DIPLOMA**

16.1 Somente será conferido o diploma de conclusão ao(à) aluno(a) que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGeo.

## **17 CASOS OMISSOS**

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Seletivo e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2023.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 46/2023-PPG/CPG/UEMA**

**QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA,  
COM RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISAS E NÚMERO DE VAGAS**

LINHA DE PESQUISA: DINÂMICA DA NATUREZA E CONSERVAÇÃO	VAGAS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
	MESTRADO	DOCTORADO	
Christoph Gehring <a href="http://lattes.cnpq.br/6957149841520467">http://lattes.cnpq.br/6957149841520467</a>	-	1	christophgehring@professor.uema.br
Cláudio Eduardo de Castro <a href="http://lattes.cnpq.br/6154659500112571">http://lattes.cnpq.br/6154659500112571</a>	1	1	clanaros@yahoo.com.br
Edilea Dutra Pereira <a href="http://lattes.cnpq.br/4621270015964856">http://lattes.cnpq.br/4621270015964856</a>	1	-	edilea@gmail.com
José Fernando Rodrigues Bezerra <a href="http://lattes.cnpq.br/3109305508405847">http://lattes.cnpq.br/3109305508405847</a>	1	1	fernangeo@yahoo.com.br
Luiz Carlos Araujo dos Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/3109305508405847">http://lattes.cnpq.br/3109305508405847</a> 6	1	1	luizcarlos.uema@gmail.com
Melina Fushimi <a href="http://lattes.cnpq.br/1644100642789211">http://lattes.cnpq.br/1644100642789211</a>	1	-	fushimi.melina@gmail.com
Priscilla Venâncio Ikefuti <a href="http://lattes.cnpq.br/09388933637779008">http://lattes.cnpq.br/09388933637779008</a>	2	-	priscillaikefuti@professor.uema.br
Quésia Duarte da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/3965642424716335">http://lattes.cnpq.br/3965642424716335</a>	1	1	quesiasilva@professor.uema.br
Swanni Tatiana Alvarado Romero <a href="http://lattes.cnpq.br/3927657233887527">http://lattes.cnpq.br/3927657233887527</a>	1	-	swanni_ta@yahoo.es
Yata Anderson Gonzaga Masullo <a href="http://lattes.cnpq.br/4424334504086302">http://lattes.cnpq.br/4424334504086302</a>	1	-	yanderon3@hotmail.com
LINHA DE PESQUISA: DINÂMICAS SOCIOTERRITORIAIS, MODERNIZAÇÕES E DESIGUALDADES	MESTRADO	DOCTORADO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Ademir Terra <a href="http://lattes.cnpq.br/9327812285370061">http://lattes.cnpq.br/9327812285370061</a>	2	-	ademirterra@professor.uema.br
Allison Bezerra Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/8980505991600688">http://lattes.cnpq.br/8980505991600688</a>	1	1	alisonbZR@gmail.com
Ana Rosa Marques <a href="http://lattes.cnpq.br/3043867865024680">http://lattes.cnpq.br/3043867865024680</a>	-	1	anclaros@yahoo.com.br
Cristiano Nunes Alves <a href="http://lattes.cnpq.br/2348157286819022">http://lattes.cnpq.br/2348157286819022</a>	1	1	cris7cris7@yahoo.com.br
José Arilson Xavier de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/5698096548539496">http://lattes.cnpq.br/5698096548539496</a>	1	1	arilsonxavier@yahoo.com.br
José Sampaio de Mattos Junior <a href="http://lattes.cnpq.br/2288193304873040">http://lattes.cnpq.br/2288193304873040</a>	1	1	sampaio.uema@gmail.com
Saulo Ribeiro dos Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/6334574563260950">http://lattes.cnpq.br/6334574563260950</a>	1	1	saulosantosma@uol.com.br
Silas Nogueira de Melo <a href="http://lattes.cnpq.br/9875457749739729">http://lattes.cnpq.br/9875457749739729</a>	1	1	silasmelo@professor.uema.br
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	--

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 46/2023-PPG/CPG/UEMA**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Item	Critérios	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica</b>			
1.1.	Graduação (segunda)	0,5/diploma		
1.2	Especialização (mínimo 360 horas)	1.2.1 Concluído	0,5/esp.	
		1.2.2 Não concluído	0,2/esp.	
1.3	Mestrado	1.3.1 Concluído	1,5	
		1.3.2 Não concluído	0,5	
<b>2.</b>	<b>Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)</b>			
2.1	Atuação no ensino superior	0,5/semestre		
2.1.1	Presencial	0,5/semestre		
2.2	Atuação na Educação Básica	0,3/12 meses		
2.3	Monitoria na graduação	0,2/ semestre		
2.4	Minicursos ministrados	0,3/minicurso		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia	0,3/semestre		
2.6	Outras experiências profissionais	0,4/ano		
<b>3.</b>	<b>Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual</b>			
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação	0,3 / semestre		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação	0,3/semestre		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses	0,3/ semestre		
3.4	Participação em projetos como voluntário	0,2/semestre		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados Qualis A ou B)	A1: 2,5; A2-A3: 1,75; A4: 1,25 B1 a B2: 0,8 Menor ou = B3:0,4		
3.6	Livro autoral	1,0 livro		
3.7	Livro Organização	0,7		
3.8	Capítulos de livros	0,5/capítulo		



3.9	Trabalhos completos em anais de eventos	0,25/trabalho		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos	0,1/artigo		
3.11	Participação em evento científico	0,1/evento		
<b>4.</b>	<b>Outros</b>			
4.1	Participação em bancas examinadoras	0,2/banca		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos	0,2/participação		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre		
4.4	Estágio no exterior	0,5/mês		
4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis	0,2/semestre		
4.6	Prêmios recebidos	0,2/prêmio		
4.7	Participação em Minicurso (mínimo 20 horas)	0,2/curso		
4.8	Cursos realizados (mínimo 60 horas)	0,4/curso		
4.9	Monitoria em evento	0,15/por evento		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área	0,5/concurso		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal n.º 13.297/2016	0,2/semestre		
4.12	Participação em projetos com fomento	0,5/projeto		
<b>TOTAIS</b>				

**Fórmula:**

$$\frac{\text{Pontuação do currículo do candidato}}{\text{Maior pontuação entre os currículos dos candidatos}} \times 10$$

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

---

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 46/2023-PPG/CPG/UEMA**

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, com base no Edital n.º **46/2023-PPG/CPG/UEMA** para seleção no Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

---

---

---

---

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do Edital para seleção no Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço.

É OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
( ) Deferido	( ) Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E  
DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

---

**APÊNDICE D DO EDITAL N.º 46/2023-PPG/CPG/UEMA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Luiz Carlos Araújo dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia,  
Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Para tanto, informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.593/2008, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente